

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86 PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000
--	---

Portaria nº 076/2025

De, 23 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor do cargo de Gestor Escolar classificado conforme Edital nº 001/2023 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração do servidor Venâncio Damasceno Gomes.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **VENANCIO DASMACENO GOMES**, portador do CPF sob o nº 060.683.343-92, do cargo de **Gestor Escolar** classificado conforme Edital nº 001/2023, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **nomeado pela Portaria nº 016/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de janeiro de 2025.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal